EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ILHOTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS, do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 677 nova solicitação para amamentação.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata durante o período de inscrição não anexou a declaração do anexo IV, a qual inclusive solicita o nome completo do acompanhante e número de RG. Não tendo seu pedido de condição especial para realização da prova deferido.

Documentos anexados na aba de recursos não podem ser aceitos, conforme mencionado no item 8.4.4 do edital.

> ***8.4.4. Em nenhuma hipótese será aceito documentos enviados em anexo aos recursos para isenção, vaga de PCD, condições especiais e prova de títulos. Os recursos são destinados para corrigir possíveis erros de direitos líquidos e certos dos candidatos, não para juntada de documentação fora do prazo estabelecido pelo edital. (grifei)***

Município de Ilhota, 17 de novembro de 2025.

DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretária de Educação